

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
RODAS

Lei nº 1.240, de 27 de agosto de 1943.

Declara de utilidade pública a União
Estudantil Ituiutabana - U.E.I.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "UNIÃO
ESTUDANTIL ITUIUTABANA - U.E.I.", entidade representativa dos es-
tudentes de grãa médio de Ituiutaba, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revocadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta
lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente co-
mo nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 27 de agosto de
1943.



Senir Yannás

Prefeito de Ituiutaba